

ERRATA Nº 03

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 03 do Edital PS nº 001/2022, conforme a seguir:

Art. 01º- Retifica-se cronograma a partir do item 09, conforme a seguir:

09	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado das Provas Objetivas.	09/02/2022 após 15:00 h
10	Prazo de Recurso referente ao resultado/pontuação das Provas Objetivas divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site</i> – IMPRORROGÁVEL	09/02/2022 às 15:00 h Até 10/02/2022 às 15:00h
11	Resposta aos recursos interpostos pelos participantes e resultado final para fins de homologação.	11/02/2022 após 15:00 h

Art. 02º- Continua em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por esta Errata.

Córrego Novo, 08 de Fevereiro de 2022

Nelson de Paula

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG